EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – COMARCA DE AMAPÁ/AP

AUTOS: 0016474-19.2022.8.03.0001 – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

REQUERENTE: PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), **10 de fevereiro de 2025.**

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Marco Aurélio Paiva
Advogado
OAB/MS 19.137

PROTOCOLO: 01.0001.10741.260324-JEAP

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455381600000016697641
Número do documento: 25021016455381600000016697641

Relatório Mensal De Atividades Da Devedora

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Pedido de Recuperação Judicial
PROC.: 0016474-19.2022.8.03.0001 – TJAP

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. º 37
Bairro Jardim dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer – Economista – CORECON – 1.030 e Marco Aurélio Paiva – OABMS/19.137

Paranapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda
Avenida Governador José Malcher 000815 – Sala 201 – Edifício Palladium Center. Bairro: Nazaré – CEP:66055260

Poder Judiciário do Estado do Amapá
Comarca de Macapá/AP
4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá

10 de fevereiro de 2025

Excelentíssima Senhora doutora Alaíde Maria de Paula,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea "c", o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da Empresa PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS - LTDA sob n. 0016474-19.2022.8.03.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora.**

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642

Sumário

1. Considerações Iniciais.....5
2. Do Andamento do Processo.....5
3. Decisão Interlocutória – ID14683350.....5
4. Análise Financeira Da Devedora.....6
5. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ.....8
6. Encerramento.....9

REAL BRASIL CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. º 37
Bairro Jardim dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer – Economista – CORECON – 1.030 e Marco Aurélio Paiva – OABMS/19.137

Paranapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda
Avenida Governador José Malcher 000815 – Sala 201 – Edifício Palladium Center. Bairro: Nazaré – CEP:66055260

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642

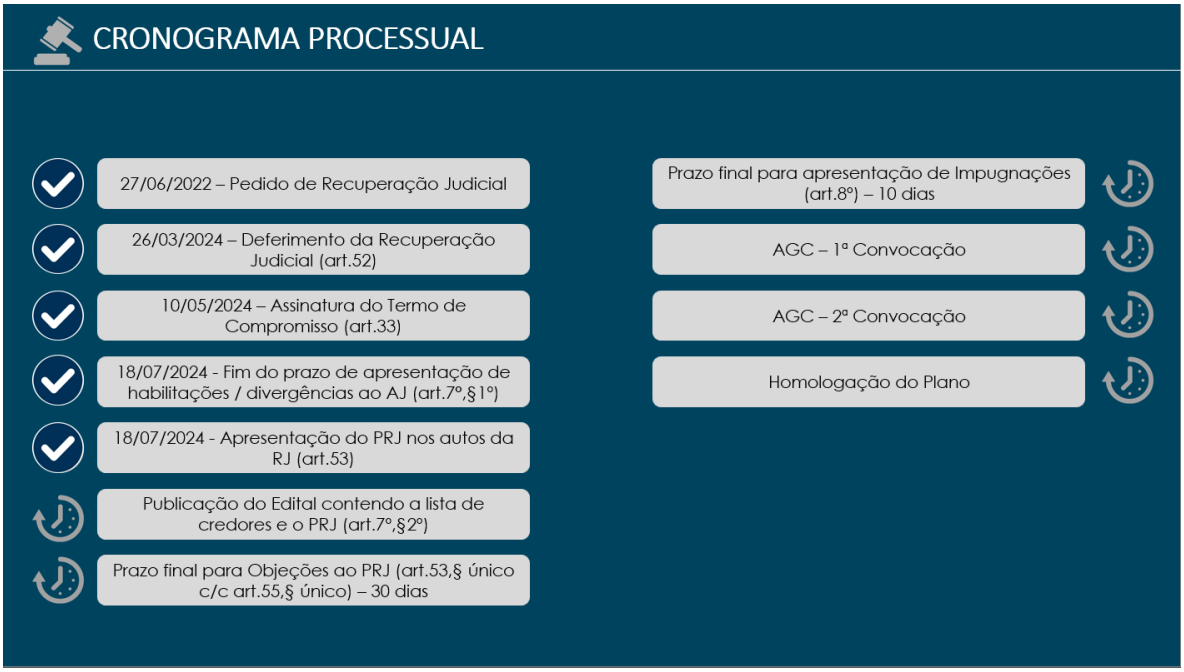

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos. Entretanto, desde o último relatório peticionado no id16351718, ocorreram algumas manifestações processuais, conforme segue no próximo tópico.

3. Manifestação Empreiteira A. Veiga Ltda – ID16352396

Manifestação da credora quanto ao pedido da recuperanda e a eventual intempestividade de apresentação do plano de recuperação judicial, informando que não se opõe ao processamento da recuperação judicial.

4. Manifestação Do Ministério Público – ID16405363

Manifestação do Ministério Público em atendimento ao princípio da preservação da empresa previsto no art. 47, é um dos pilares centrais da Lei 11.101/2005 que regula a recuperação judicial e a falência no Brasil. Esse princípio visa a proteger a empresa em crise, buscando a sua recuperação e a manutenção de sua função social, em detrimento da sua liquidação, a preservação da empresa é considerada

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642

um valor socialmente relevante, pois a atividade empresarial é vista como uma unidade produtiva que gera empregos, renda, tributos e contribui para o desenvolvimento econômico e social do país.

Manifestando favorável ao pedido de flexibilização do prazo previsto no artigo 53, da Lei 11.101/05.

5. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – ID16453821

Decisão interlocutória, na qual o Juízo entendeu que o autor não contribuiu para a superação do lapso temporal, bem como existindo a possibilidade de prorrogação e sendo necessária ante as especificidades do caso em questão, **prorrogou o prazo por mais 180 dias [art. 6º, §4º, da LRF], o qual dever ter início retroativo no dia 23/09/2024 e terá o termo final o dia 22/03/2025.**

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

6. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, informamos que a apresentação e análise financeira da empresa em recuperação judicial, dentro do relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Desta feita, informamos que a recuperanda disponibilizou a documentação contábil referente aos meses de outubro e novembro de 2024.

6.1. BALANCETE

Quanto a documentação disponibilizada no que diz respeito ao Ativo Circulante apresentado no período, não houve variação considerável.

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642

Figura 1: Ativo Circulante

PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
BALANCETES EM R$	set/24	out/24	nov/24
CAIXA	487.815,64	1.117,13	1.117,13
CLIENTES	11.415.860,94	4.740.610,84	11.213.085,25
OUTROS CRÉDITOS	36.388.308,60	37.269.216,02	27.663.034,65
ESTOQUE	3.415.983,28	3.475.427,81	6.673.627,82
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**51.707.968,46**	**45.486.371,80**	**45.550.864,85**

O Ativo Não Circulante apresentou no período uma variação redutiva de R$ 850.821,91 (oitocentos e cinquenta mil oitocentos e vinte um reais e noventa e um centavos), totalizando no montante de R$ 345.988.390,37 (trezentos e quarenta e cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos), sendo que tal variação teve influência da conta "Adiantamento à Fornecedores".

Figura 2: Ativo Não Circulante e Ativo Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	set/24	out/24	nov/24
OUTROS CRÉDITOS	984.615,00	984.615,00	984.615,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	332.776.966,91	328.335.611,78	327.484.789,87
IMOBILIZADO	17.518.985,50	17.518.985,50	17.518.985,50
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	351.280.567,41	346.839.212,28	345.988.390,37
TOTAL ATIVO	**402.988.535,87**	**392.325.584,08**	**391.539.255,22**

Já o Ativo Total apresentou uma leve redução no mês de novembro, onde finalizou com um montante de R$ 391.539.255,22 (trezentos e noventa e um milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte dois centavos).

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642
Num. 17036295 - Pág. 7

Em relação ao Passivo Circulante, este apresentou um aumento de 6%, tendo sido influenciado principalmente pela conta "Obrigações Tributárias", finalizando o período com um montante de R$ 98.075.222,76 (noventa e oito milhões setenta e cinco mil duzentos e vinte dois reais e setenta e seis centavos).

Figura 3: Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	set/24	out/24	nov/24
FORNECEDORES	35.824.410,95	36.166.921,04	36.243.405,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.453.258,41	40.656.959,68	46.267.034,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	63.225,51	62.759,22	63.981,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.871.900,00	6.871.900,00	6.871.900,00
EMPRESTIMOS E FINANCIMENTOS	8.628.901,00	8.628.901,00	8.628.901,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	94.841.695,87	92.387.440,94	98.075.222,76

O Passivo Não Circulante não apresentou variação no período, enquanto o Passivo Total apresentou uma majoração de 1%, perfazendo um montante equivalente a R$ 482.579.772,05 (quatrocentos e oitenta e dois milhões quinhentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos) no mês de novembro.

7. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/ , chamado "***Espaço do Credor***", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642

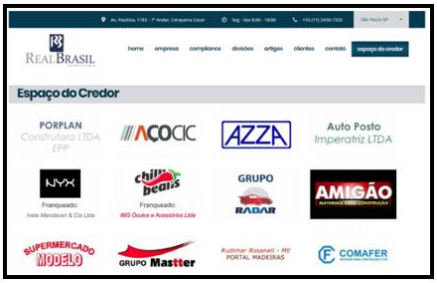

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

8. Encerramento

Por fim, com toda vênia e acatamento agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório Mensal de Atividades da devedora.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Marco Aurélio Paiva
Advogado
OAB/MS 19.137

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/02/2025 16:45:53
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021016455388300000016697642
Número do documento: 25021016455388300000016697642

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7ºANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG
RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br